



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 115 - 14 abril de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Recursos Humanos

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2015

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013  
Edital de Convocação nº. 067/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **SILVANA REGINA PAVARINA** - Matrícula: 7573.  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **23/03/2015 a 22/03/2016.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**  
Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**

Ibiporã, 23 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2015

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013  
Edital de Convocação nº. 062/2015 e 067/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **LUZIA DAS DORES BORGES CAMPOS** - Matrícula: 7572.  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/03/2015 a 23/03/2016.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**  
Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **ROSEMEYRE DE LIMA CERQUEIRA SILVA** - Matrícula: 7574.  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/03/2015 a 23/03/2016.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**  
Cargo: **Professor para o Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).**  
Carga Horária: **20 horas semanais**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **LORAINÉ SANTOS ZANIBONI** - Matrícula: 7575.  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/03/2015 a 23/03/2016.**  
Salário Inicial: **R\$ 1.159,06 (Um mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos).**  
Cargo: **Professor com Habilitação em Educação Física.**  
Carga Horária: **20 horas semanais**

Ibiporã, 24 de março de 2015.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 133, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: ALAN DIEGO FERREIRA - matrícula 3209, ANÍSIO ANTONIO FERREIRA - matrícula 2331, DOUGLAS DO CARMO - matrícula 3888, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA BENS INSERVÍVEIS, para realizações de Leilões.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 134, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, de local de trabalho, em conformidade com o Despacho 64/2014 - PGM, garantido assim a integridade física da servidora.

Mat.	Nome	De	Para	A partir
3667	CLAUDIANE OLÍMPIO DA SILVA	Secr. Mun. de Educação - CMEI Mãezinha do Céu	Secr. Mun. de Educação - CMEI Precioso Tesouro	06/03/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 135, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2013, o artigo 40, § 19 da CRFB e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2764/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD, Matrícula 537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 325, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3454/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de abril de 2015, a Sra. SELMA FABIANA BULITINI PIEDEDE, matrícula 3262, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora - Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



DECRETO Nº 326, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3430/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de abril de 2015, a Senhora RUTH TAINA APARECIDA PIVETA, matrícula 3729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 084, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 074, de 17 de março de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	RODRIGO JOSÉ PIOLLA

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	LEANDRO CHEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 085, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, CONDUTOR DE VEÍCULOS**.

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	FERNANDA DE ASSIS
5º	ANDREY FERNANDES INACIO
6º	LINCOLN MARQUES FAVARO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	VALDIR APARECIDO DE PAULA
4º	ARAO WEDDERHOFF MACHADO
5º	EDSON BASSO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais, símbolo – GD IV, atribuída para os servidores abaixo relacionados.

Matr.	Nome
1964	NEIFO DONIZETE PEREIRA
3694	DELCIDES ANGELO CRISTANI

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA - FUNCART.

**PROC. ADM. Nº.** 006/2014 – **Processo Dispensa Nº.** 009/2014 – **CONTRATO Nº.** 045/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **atender os projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o **dia 02 de abril de 2016.**

- Acréscimo da importância de **R\$67.123,20** (sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), correspondendo a 23,96 do valor do contrato. - Acréscimo da importância de **R\$19.059,20** (dezenove mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente ao reajuste, concedido de acordo com cálculo utilizando-se o Índice INPC \_ Índice Nacional de Preços ao consumidor.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 034/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 007/2015 – **CONTRATO Nº.** 028/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de março de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 215, 290

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 02.001.04.122.0010.2005, 02.001.04.131.0010.2006

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 047/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 008/2015 – **CONTRATO Nº.** 037/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **prestação de serviços especializada em recapagem de pneus, a serem executados nos modelos 17, 5x25 e 5x80x18, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2395

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2055

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 073/2015 – **Processo Dispensa Nº.** 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 038/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a aquisição de carimbos automático, de madeira e numerador automático, para atender as necessidades das Secretarias do Município.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2016.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 825

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.001.04.122.0002.2019

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PEDREIRA GUARAVERA LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 144/2013 – **Pregão Nº.** 054/2013 – **CONTRATO Nº.** 036/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a aquisição parcelada de pedras Brita Graduada e Rachão nº 04, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 033/14, para pavimentação asfáltica e calçamento de áreas públicas do Município.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 324.835,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:**

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.00031-059

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 096/2014 – **Pregão Nº.** 051/2014 – **CONTRATO Nº.** 242/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA-24 horas.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$13.521,60** (treze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 - autoclave vertical - registrado em **R\$27.950,00** (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), passa para o valor de **R\$41.471,60** (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 09 de fevereiro de 2015 (Protocolo 1327/2015).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2015

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI.  
CONVÊNIO Nº. 011/2015.  
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2613/2013 E 2649/2013.  
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Tomada de Preços Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 039/2015.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Terminal Rodoviário, sendo 1.161,82m² de reforma e 258,02m² de ampliação, totalizando 1.419,84m², localizado na Av. André Sert - Centro - Ibiporã/PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 821.818,35 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de abril de 2016.  
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal e medições.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONTAS: 2290  
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.452.0001.1053  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
PROC. ADM. Nº. 016/2014 – Pregão Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 030/2014.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de peças mecânicas automotivas para manutenção da frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), correspondentes a aproximadamente 13,03% do valor do contrato.  
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$118.125,00 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO: 07 de abril de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PROC. ADM. Nº. 082/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011 – CONTR. Nº 081/2011  
OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos que fazem parte deste Processo.  
OBJETIVO:  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de maio de 2015.  
- Acréscimo da importância de R\$58.247,28 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 7,53%, do valor atualizado do contrato.  
- Com a referida alteração, o valor total do contrato passará a ser de R\$831.327,01 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo).  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 30 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 026/2014 – Pregão Nº. 010/2014 – CONTRATO Nº. 044/2014.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de óleos lubrificantes, fluídos e graxas para atender a demanda da frota de veículos municipais.  
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de maio de 2015.  
- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), correspondentes a 25% do valor item 08.- Com o referido acréscimo o valor total do item passa a ser R\$21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: VS COSTA E CIA LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 096/2014 – Pregão Nº. 051/2014 – CONTRATO Nº. 249/2014.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA-24 horas.  
- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$3.772,50 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 25% do valor do contrato.  
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$18.862,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 26 de março de 2015..

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME  
PROC. ADM. Nº. 213/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2010 – CONTR. Nº. 199/2010.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, descrito no Termo de Referência (Anexo XI), contratação de empresa especializada para execução de serviços de alarme e monitoramento 24 horas dos prédios públicos, consoante específica o Edital de Pregão nº 46/2010 - PMI e a Proposta de que passam a integrar o presente Termo.  
OBJETIVO:  
O presente Termo Aditivo objetiva:  
- Reajustar o valor da mensalidade de monitoramento de R\$88,29 (oitenta e oito reais vinte e nove centavos) para R\$99,13 (noventa e nove reais e treze centavos).  
- Acréscimo no valor do contrato de R\$11.478,31 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) centavos).  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 14/2015, referente à aquisição de insumos para o Laboratório Municipal, com fundamento no Parecer Jurídico 204/2015 - PGM de 10/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: J.R.EHLKE & CIA. LTDA, com valor total de R\$ 83.960,00. Ibiporã, 13 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PMI, Processo Administrativo nº 53/2015 - ref. a aquisição de minicarregadeira (acompanhada de implementos) e caminhão munck. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 07 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 07/2015 referente à aquisição parcelada de materiais para realização de pequenos reparos a serem executados nos prédios públicos, com fundamento no Parecer Jurídico 173/2015 - PGM de 06/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresa abaixo relacionada: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME, com valor total de R\$ 24.241,00. Ibiporã, 08 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 21/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2015 referente à Aquisição de cesta básica e ovo de páscoa, com fundamento no Parecer Jurídico 165/2015 - PGM de 01/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA, com valor total de R\$ 157.787,50. Ibiporã, 8 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 191/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015 referente à aquisição parcelada de ar condicionado, materiais elétricos e ferramentas, com fundamento no Parecer Jurídico 167/2015 - PGM de 31/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: A F B MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total de R\$ 17.489,00; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORT DE FERRAMENTAS E MAQUI LTDA, com valor total de R\$ 1.335,24; GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME, com valor total de R\$ 2.414,80; MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP, com valor total de R\$ 32.529,50; PAULO CÉSAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, com valor total de R\$ 24.011,00. Ibiporã, 8 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 - PMI, Processo Administrativo nº 049/2015 - ref. a Aquisição parcelada de materiais médico hospitalares - cota 25% ME e EPP. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 10 de abril de 2015. José Maria Ferreira. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 01/2015 - Tomada de preços nº 02/2015 referente à contratação de sistema informatizado e integrado de gestão pública, com fundamento no Parecer Jurídico 207/2015 - PGM de 13/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com valor total de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais). Ibiporã, 14 de abril de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

## Educação

### ATO ADMINISTRATIVO 004/2015

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 - CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados aos processos de CLASSIFICAÇÃO das alunas NATIELE SANTOS GIOVANINI e ROZALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA que ocorrerão na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Eliane de Fátima Souza	Diretora
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto	Coordenadora pedagógica
Célia Rosana Santos Gusmão	Secretária
Sandra Regina Pedro e Débora Caroline Silva Gomes Rodrigues	Professoras

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término dos processos de Classificação citados acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 09 de abril de 2015

Aline Fontoura da Silva Moreno  
Diretora de Departamento  
Portaria 119/2015



## Obras

### DECRETO Nº. – 328/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.817/2015;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 02 (DOIS) do RESIDENCIAL TERRA BONITA, Ibiporã Pr, medindo 526,08M2 (QUINHENTOS VINTE SEIS VÍRGULA ZERO OITO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.911 livro 2-L-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 127,72M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 125,01M2  
LOTE 01-B.....MEDINDO 148,28M2  
LOTE 01-C.....MEDINDO 125,07M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. – 330/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.754/2015;

#### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 24 (VINTE E QUATRO) da Quadra 09 (NOVE) do JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.123 livro 2-U2 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 24.....MEDINDO 135,00M2  
LOTE 24-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**UPA 24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



**UPA  
24HS**

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245